



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2026 – SEMTRAS
Processo Administrativo: 2.312/2026 - SEMTRAS

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, por meio do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos/SEMTRAS, torna pública a presente Errata ao Edital de Licitação supracitado, com o objetivo de promover as seguintes alterações:

1. DO ITEM 5

Onde se lê:

" Estojo com 03 mamadeiras: - 01mamadeira 80 ml - livre de bpa- 01mamadeira 150 ml - livre de bpa01mamadeira 240ml - livre de bpa, para criança de 0 a 06 meses, produzidas com material policarbonato com bicos de silicone ortodôntico, atóxica, podendo ser esterilizada ate 125c sem deformar. Gargalo higiênico, sem abas cortantes, com selo de aprovação do Inmetro. Cores: rosa, azul e amarelo"

Leia-se:

*"Estojo com 03 mamadeiras: - 01mamadeira 80 ml - livre de bpa- 01mamadeira 150 ml - livre de bpa01mamadeira 240ml - livre de bpa, para criança de 0 a 06 meses, produzidas em material **polipropileno** com bicos de silicone ortodôntico, atóxica, podendo ser esterilizada até 125c sem deformar. Gargalo higiênico, sem abas cortantes, com selo de aprovação do Inmetro. Cores: rosa, azul e amarelo."*

2. FUNDAMENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Em consonância a Lei 14.133/2021, a alteração não modifica a finalidade da contratação, a quantidade prevista, o critério de julgamento, o regime de fornecimento ou o valor estimado do item. Conforme demonstrado na pesquisa de preços integrante do processo, a especificação ajustada permanece abrangida pelos preços de referência já levantados, não havendo, até o momento, indicação de acréscimo no valor estimado da contratação.

A adequação também busca ampliar a objetividade e a segurança da especificação, permitindo a participação de fornecedores que ofereçam mamadeiras livres de BPA em material atóxico, sem impor exigência incompatível com as características de segurança pretendidas pela Administração.

Registra-se, ainda, que a alteração não representa modificação da finalidade ou ampliação indevida do objeto, mas correção da especificação técnica para compatibilizar os requisitos de segurança e funcionalidade do produto com as soluções efetivamente disponíveis no mercado.

Destarte, conforme os elementos da pesquisa de preços e da análise técnica realizada, não foram identificados efeitos restritivos à competitividade.

Santarém/PA, 23 de outubro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELIS SILVIA REBELO
FREITAS:8078292228
7

Assinado de forma digital por ELIS
SILVIA REBELO
FREITAS:80782922287
Dados: 2026.10.23 10:41:35 -03'00'

ELIS SILVIA REBELO FREITAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

PRISCILA GESSI
SANTOS DA
SILVA:01912223210

Assinado de forma digital por
PRISCILA GESSI SANTOS DA
SILVA:01912223210
Dados: 2026.10.23 10:42:42 -03'00'

PRISCILA GÉSSI SANTOS DA SILVA

Pregoeira Responsável

Portaria nº 103/2026 - SEMTRAS